



**PORTARIA Nº 2.163, DE 21 DE JULHO DE 2005.**

**DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
PARA DESEMPENHO DE SERVIÇO DE  
RISCO À SAÚDE.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 811 de 12 de julho de 2005, DESIGNA gratificação especial ao senhor, **NERI PANKE**, sob a matrícula 253/4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
vinte e um de julho de dois mil e cinco.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Airton Larri Lemos de Moura**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)